

RESOLUÇÃO Nº. 64(B)/CONSUN/2017

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 74ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2017, com a finalidade de homologar o Projeto de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Gestão Escolar e Pedagógica do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a criação e implantação do Curso de **Pós-Graduação: Especialização em Gestão Escolar e Pedagógica (400h)** - com duração de 12 meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas por turmas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 18 de outubro de 2017, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN